

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

#### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC5825/989/16PoderLEGISLATIVOMunicípioMurutinga do Sul

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

**Período** 03/2017

**Relator** Dr. Dimas Eduardo Ramalho

Unidade Fiscalizadora UR-15 UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA

**Responsável** Cristiano Eleoterio Soares Da Silva

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CPF** 061.704.468-62

**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

#### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos. Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	3	2017

### 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 31/07/2017 Hora da Geração: 21:06:34